



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ano I

Edição Nº 963 de segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Nº de páginas: 24

SUMÁRIO:

- MASCOTE JEM 2026.. - ;
- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2025. - ;
- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025. - ;
- PORTARIA Nº 1000/2026 - ;
- PORTARIA Nº 1001/2026 - ;
- PORTARIA Nº 1002/2026 - ;
- PORTARIA Nº 1003/2026 - ;
- Portaria de Gabinete da Secretaria de Saúde nº 561.2026 - ;
- Portaria de Gabinete da Secretaria de Saúde nº 562.2026 - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2026 - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2026. - ;

AVISO



MASCOTE JEM 2026

A Comissão Central Organizadora se responsabilizou pela escolha da **MASCOTE** seguindo os seguintes critérios: basear-se nos jogos, na regionalidade, no meio ambiente, na originalidade, com o tema **Copa do Mundo, equidade, por uma Educação Antirracista e pacificação das relações entre todos os povos JEM 2026.**

ESCOLA MUNICIPAL Professora Neilde Pimentel Santos

ALUNO: Maria Vitória Lima Alves

MASCOTE: Serena



Avenida Otoniel Dórea, 403, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-142



educacao@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
230/2025.

CONTRATO E PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO: Contrato nº 230/2025 – Concorrência
Pública nº 012/2025

CONTRATADA: Andrade Construções e Serviços
Ltda

ESPÉCIE DE ADITIVO: alteração do preâmbulo
contratual com base no art. 136, III da Lei 14.133, de 1º
de abril de 2021, em virtude da alteração do endereço da
referida empresa, bem como alteração do representante
da contratante o qual passará a ter a seguinte redação:

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANA**, por intermédio de
sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
13.104.740.0001/10, com sede e foro à Praça Fausto
Cardoso, nº 12, nesta cidade de Itabaiana/SE, neste ato
representado por seu Prefeito, o Sr. José Paes dos
Santos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a
Empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES E**
SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
18.578.704/0001-01, sediada na Rua Siqueira Campos,
167, centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP
49520000 doravante designada **CONTRATADA**, neste
ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. José
Almeida Andrade (...)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 136, III da Lei
14.133, de 1º de abril de 2021

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 01 (um) ano

PRAZO ACRESCIDO 1º: 04 (quatro) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 01 ano e quatro meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 105 e 111, da Lei
nº 14.133, de 2021

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Conforme
justificativa técnica anexa ao termo aditivo.

ESPÉCIE DE ADITIVO: retificação da classificação
objetivando a inclusão de mais uma fonte de recurso,
para melhor adequação da mesma, retificando, assim, a
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), a qual passará a
ter a seguinte redação:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos específicos consignados na
Prefeitura de Itabaiana deste exercício, na dotação
abaixo discriminada: 0226 Secretaria da Juventude, do
Esporte e do Lazer 27.812.0004.1168 - Construção,
Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas
44905100 - Obras e Instalações 44905103 - Obras e/ou
edificações para uso comum do povo 17000000 - Outras
Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres da União 17490000 – Outras Vinculações

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE — CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

de Transferências 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 136, IV da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

ESPÉCIE DE ADITIVO: Alteração contratual

VALOR INICIAL: R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais).

VALOR ADITADO: R\$ 314.996,74 (trezentos e quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.574.996,74 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, Inc. I alínea “a e b” da Lei nº 14.133/2021.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Conforme justificativa técnica anexa ao termo aditivo.

PARECER JURÍDICO: nº 309/2026.

Itabaiana, 07 de agosto de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE — CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº
035/2025.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão
Eletrônico nº 015/2025...

CONTRATADA: FERREIRA EXTINTORES DO NORDESTE
LTDA.

ESPÉCIE DE ADITIVO: prorrogação do prazo de Ata de Registro
de Preços.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses

PRAZO ACRESCIDO 1º: 3 (três) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 15 (quinze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, do Decreto Federal Nº
11.462/2023 e Art. 14, do Decreto Municipal 318/2024.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Conforme justificativa em anexo

PARECER JURÍDICO: nº. 301/2026

Itabaiana, 27 de julho de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito do Município

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1000/2026

De 10 de agosto de 2026.

Concede Readaptação de Função e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Conceder Readaptação de Função a(o) Servidor(a) Municipal,
CRISTIANE ALVES DA CUNHA, CPF **722.***.***-04**, Professor educação básica
III 200H, pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de **10/08/2026**
a **06/05/2027**, conforme Lei Complementar nº 11/2009 - Estatuto dos Servidores
Públicos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de agosto de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1001/2026
De 30 de agosto de 2026.

Concede Readaptação de Função e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Conceder Readaptação de Função a(o) Servidor(a) Municipal
GEOVÂNIO DOS SANTOS ANDRADE, CPF 660.***.***-34, Professor ed básica
III 200h, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de **10/08/2026 a**
05/02/2027, conforme Lei Complementar nº 11/2009 - Estatuto dos Servidores
Públicos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de agosto de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1002 /2026
De 10 de agosto de 2026.

Revogar Portaria e dá outras
providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a **Portaria: nº 493/2025**, datada em 19 de março de 2025, com
seus efeitos atribuídos a data de sua publicação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de agosto de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1003/2026
De 10 de agosto de 2026.

Nomear **Assessor Especial IV** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear **MARIA CLARA CARDOSO CORCINIO** portador (a) do **CPF: 103.***.***-16**, para exercer o cargo de **Assessor Especial VI – CC 006**.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de agosto de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



PORTARIA Nº 561 /2026
DE 6 DE agosto DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Emily dos Reis Carvalho Torres - CPF nº 017.***-**-77 - Gestor do Contrato;

II - Jadson Alves da Costa Júnior - CPF nº 062.***-**-88 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Ana Luiza Santos Morais - CPF nº 076.***-**-09 - Gestor do Contrato - Substituto;

II - Naiara Santos Santana de Jesus - CPF nº 058.***-**-39 - Fiscal setorial do Contrato - Substituto.



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br

☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 315/2026 decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2025/FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.891.104/0001-12.
Objeto do Contrato	Contratação para aquisição parcelada de medicamentos, insumos e correlatos essenciais destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 10 de agosto de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 672/2025
Município de Itabaiana - SE

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 10/08/26

Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 10/08/26

Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 10/08/26

Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 10/08/26



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br

(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



PORTARIA Nº 562/2026
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I- Rafael Santos Sousa – CPF nº 014.***.***32 – Gestor do Contrato

II - Karolline Gois Reis – CPF 064.***.***30 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Ronald Paixão de Jesus - CPF nº 049.***.***19 – Gestor do Contrato - Substituto;

II Ketly Adrianny Freitas Costa - CPF nº. 179.***.***-74 Fiscal setorial do Contrato - Substituto.



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br

(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 316/2026, decorrente do Procedimento Licitatório nº 026/2025, decorrente da Ata nº 026/2025 da Prefeitura de Ribeira do Amparo/BA.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.595.833/0001-30
Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, coloridas, scanner e plotter, incluindo fornecimento dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos, instalação, treinamento e suporte técnico das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE
Vigência do Contrato	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura do termo contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 10 de agosto de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Rogério Santos
Assinatura do Gestor(a) de Contrato
Ciente em 10/08/26

Karelline dos Reis
Assinatura do Fiscal de Contrato
Ciente em 10/08/26

Ronald Paes dos Santos
Assinatura do Gestor(a) de Contrato substituto
Ciente em 10/08/26

Kelly Adrianny Brito Costa
Assinatura do Fiscal de Contrato substituto
Ciente em 10/08/26



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**EXTRATO
CONTRATO Nº 249/2026.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP N.º 004/2026-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA-SE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de tendas e cadeiras para atender as necessidades deste município nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: TUTTY FESTAS LTDA

VALOR: R\$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0227- SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO

15.451.0003.1210- PROJETOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 33903900- OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 33903913 –
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS
INTANGÍVEIS

17000000- OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS OU
INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

NOTA DE EMPENHO: Nº: 07010001/2026.

Itabaiana/SE, 01 de julho de 2026.

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-
10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
CONTRATO Nº 252/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Eletrônico SRP N.º 014/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição parcelada de quantinhas, que atenderão as necessidades deste município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: MAIKON SILVA BARBOSA RESTAURANTE LTDA.

VALOR: R\$ 39.438,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.22 – Secretaria da Administração e do Planejamento 04.122.0001.2151 – Manutenção da Secretaria da Administração e do Planejamento 33903000 – Material de Consumo 33903007 – Gêneros de Alimentação 15000000 – Recursos não vinculados de impostos 0227 - Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos e da Habitação 15.122.0003.2200 - Manutenção da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura dos Serviços Públicos e da Habitação 33903000 - Material de Consumo 33903007 – Gêneros de Alimentação 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO: Nº: 07130001/2026.

Itabaiana/SE, 13 de julho de 2026

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO
CONTRATO Nº 253/2026.****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico N.º 035/2025.**OBJETO:** Contratações de empresas para fornecimento parcelado de material de consumo (material de expediente e outros).**CONTRATADA:** LIVRARIA E PAPELARIA ITABAIANA LTDA.**VALOR:** R\$ 124.004,80 (cento e vinte e quatro mil quatro reais e oitenta centavos).**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação são de 06 (seis) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0222 – Secretaria da Administração e do Planejamento 04.122.0001.2151 – Manutenção da Secretaria da Administração e do Planejamento 33903000 – Material de Consumo 33903016 – Material de Expediente 15000000 – Recursos não vinculados de impostos 0213 – Secretaria da Fazenda 04.122.0001.2063 – Manutenção da Secretaria da Fazenda 33903000 – Material de Consumo 33903016 – Material de Expediente 15000000 – Recursos não vinculados de impostos 0227 – Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura dos Serviços Públicos e de Habitação 15.122.0003.2200 – Manutenção da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura dos Serviços Públicos e de Habitação 33903000 – Material de Consumo 33903016 – Material de Expediente 15000000 – Recursos não vinculados de impostos 0210 – Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar 20.122.0002.2044 – Manutenção da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar 33903000 – Material de Consumo 33903016 – Material de Expediente 15000000 – Recursos não vinculados de impostos 0201 – Gabinete do Prefeito 04.122.0001.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 33903000 – Material de Consumo 33903016 – Material de Expediente 15000000 – Recursos não vinculados de impostos 0224 – Secretaria da Cultura 13.122.0004.2190 – Manutenção da Secretaria da Cultura 33903000 – Material de Consumo 33903016 – Material de Expediente 15000000 – Recursos não vinculados de impostos 0223 – Secretaria da Ordem Pública 04.122.0001.2186 – Manutenção da Guarda Municipal 33903000 – Material de Consumo 33903016 – Material de Expediente 15000000 – Recursos não vinculados de impostos 0205 – Secretaria de Educação 12.361.0005.2023 – Manutenção da Secretaria de Educação 33903000 – Material de Consumo 33903016 – Material de Expediente

NOTA DE EMPENHO:
07140003,07140004,07140005,07140006,07140007,07140008,07140009,07140010 / 2026.

Itabaiana/SE, 14 de julho de 2026.

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
CONTRATO Nº 255/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico N.º 033/2025.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição e fornecimento parcelado de matéria prima para produção de asfalto: pó de brita e brita "0, bem como para atender as necessidades do município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: PAZME INDUSTRIES, BUSINESS AND SERVICE LTDA

VALOR: R\$ 558.790,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0227- SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO 15.122.0003.2200- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO 33903000- MATERIAL DE CONSUMO 33903024- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NOTA DE EMPENHO: N.º: 07170006/2026.

Itabaiana/SE, 17 de julho de 2026.

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
CONTRATO Nº 257/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Eletrônico SRP N.º 014/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição parcelada de quantinhas, que atenderão as necessidades deste município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: MAIKON SILVA BARBOSA RESTAURANTE LTDA.

VALOR: R\$ 3.756,00 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10 – Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar
20.122.0002.2044 – Manutenção Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar 33903000 – Material de Consumo 33903007 – Gêneros de Alimentação 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO: Nº: 07220002/2026.

Itabaiana/SE, 20 de julho de 2026

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO CONTRATO Nº 261/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico N.º 035/2025.

OBJETO: Contratações de empresas para fornecimento parcelado de material de consumo (material de expediente e outros).

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA TODAS AS CORES LTDA.

VALOR: R\$ 103.512,01 (cento e três mil, quinhentos e doze reais e um centavo).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação são de 06 (seis) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0222 – Secretaria da Administração e do Planejamento 04.122.0001.2151 – Manutenção da Secretaria da Administração e do Planejamento 33903000 – Material de Consumo 33903016 – Material de Expediente 33903017- Material de Processamento de Dados 33903026 – Material Elétrico e Eletrônico 15000000 – Recursos não vinculados de impostos 0213 – Secretaria da Fazenda 04.122.0001.2063 – Manutenção da Secretaria da Fazenda 33903000 – Material de Consumo 33903016 – Material de Expediente 33903017- Material de Processamento de Dados 33903026 – Material Elétrico e Eletrônico 15000000 – Recursos não vinculados de impostos 0227 – Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura dos Serviços Públicos e de Habitação 15.122.0003.2200 – Manutenção da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura dos Serviços Públicos e de Habitação 33903000 – Material de Consumo 33903016 – Material de Expediente 33903017- Material de Processamento de Dados 33903026 – Material Elétrico e Eletrônico 15000000 – Recursos não vinculados de impostos 0205 – Secretaria de Educação 12.361.0005.2023 – Manutenção da Secretaria de Educação 33903000 – Material de Consumo 33903000 – Material de Consumo 33903016 – Material de Expediente 33903017- Material de Processamento de Dados 33903026 – Material Elétrico e Eletrônico 15001001- Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

NOTA DE EMPENHO:
07240001,07240002,07240003,07240004,07240005,07240006,07240007,07240008,07240009,07240010,07240011,07240012/2026.

Itabaiana/SE, 24 de julho de 2026.

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**EXTRATO DO
CONTRATO Nº 264/2026.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico N.º 019/2025-FMAS.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de material esportivo

CONTRATADA: WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA

VALOR: R\$ 263,94 (duzentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados do(a) data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2018-
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903000- MATERIAL DE CONSUMO 33903014- MATERIAL
EDUCATIVO E ESPORTIVO 15001001-IDENTIFICAÇÃO DAS
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

NOTA DE EMPENHO: nº 07290001/2026.

Itabaiana/SE, 29 de junho de 2026.

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**EXTRATO DO
CONTRATO Nº 265/2026.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico N.º 019/2025-FMAS.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de material esportivo

CONTRATADA: 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA

VALOR: R\$ 2.090,40 (dois mil, noventa reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados do(a) data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2018-
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903000- MATERIAL DE CONSUMO 33903014- MATERIAL
EDUCATIVO E ESPORTIVO 15001001-IDENTIFICAÇÃO DAS
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

NOTA DE EMPENHO: nº 07290002 /2026.

Itabaiana/SE, 29 de julho de 2026.

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico N.º 019/2025-FMAS.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de material esportivo

CONTRATADA: Indústria DE BOLAS Titã LTDA

VALOR: R\$ 683,40 (seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados do(a) data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2018-
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903000- MATERIAL DE CONSUMO 33903014- MATERIAL
EDUCATIVO E ESPORTIVO 15001001-IDENTIFICAÇÃO DAS
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

NOTA DE EMPENHO: nº 07290003/2026.

Itabaiana/SE, 29 de julho de 2026.

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**EXTRATO DO
CONTRATO Nº 267/2026.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico N.º 019/2025-FMAS.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de material esportivo

CONTRATADA: JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA.

VALOR: R\$ 12.047,00 (doze mil, quarenta e sete reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados do(a) data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2018-
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903000- MATERIAL DE CONSUMO 33903014- MATERIAL
EDUCATIVO E ESPORTIVO 33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS,
ART. CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS 15001001-
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

NOTA DE EMPENHO: nº 07290004,07290005/2026.

Itabaiana/SE, 29 de julho de 2026.

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DO
CONTRATO Nº 268/2026.**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico N.º 019/2025-FMAS.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento parcelado de material esportivo

CONTRATADA: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA.

VALOR: R\$ 3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados do(a) data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2018-
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903000- MATERIAL DE CONSUMO 33903014- MATERIAL
EDUCATIVO E ESPORTIVO 33903100 – PREMIAÇÕES CULTURAIS,
ART. CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS 15001001-
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

NOTA DE EMPENHO: nº 07290006,07290007/2026.

Itabaiana/SE, 29 de julho de 2026.

Jose Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>